

Caminhos da reconstrução

O espaço da iniciativa privada

ANTONIO DIAS LEITE

No quadro geral de evolução possível da economia brasileira que temos procurado investigar, abre-se, a nosso ver, um espaço ideal para a expansão e progresso da iniciativa privada, cujo papel, no processo de reconstrução, é da maior relevância.

Em primeiro lugar, porque as condições de definição da nova fase de crescimento econômico são estritas. Será necessário ampliar a produção interna e aumentar o emprego, sem forçar importações, aproveitando com eficiência os recursos disponíveis, o limitado capital de que se poderá dispor e a capacidade ociosa da indústria que a iniciativa privada poderá mobilizar.

Em segundo lugar, porque no processo de rápida transformação dos meios de produção é fundamental a aplicação de idéias novas em termos de tecnologia e dos modos de organizar e gerir as atividades de produção e de comércio, o que requer uma infinitude de centros de decisão que só a iniciativa privada pode oferecer.

Em terceiro lugar, porque o setor de empresas sob controle da União deverá restringir-se aos seus objetivos específicos e várias de suas subsidiárias poderão ser transferidas ao setor privado, complicando o respectivo campo de ação.

Uma das dificuldades para a desejada reorientação reside, todavia, na situação de penuria em que se encontram as empresas nacionais. Diante da crise econômica, de um lado, e da intervenção regulamentar do governo, de outro, e diante, principalmente, da preeminência do setor financeiro, a empresa privada produtora de bens e serviços está em dificuldades que têm provocado, em certos casos, merito esforço de economia e austeridade, mas que, em outros, têm levado à desorganização interna.

No decorrer do processo de adaptação, ao Brasil, de estruturas e processos em vigor nos países altamente industrializados do mundo ocidental, foi especialmente grave o exagero verificado no setor financeiro que se montou e para cuja complexidade não estávamos preparados.

Não será possível voltar a dar ênfase à atividade de produção, se não houver simplificação drástica do sistema financeiro para recolocá-lo na posição devida, de auxiliar da produção e do comércio, deixando de constituir-se em objetivo final capaz de desviar a atenção da sociedade. Isso não significa, todavia, que se prenda, através da simplificação, reduzir a capacidade das organizações bancárias que também têm papel relevante a prestar no processo de reconstrução do País.

Mesmo deixando à parte as organizações financeiras, não seria possível tratar da iniciativa privada como categoria homogênea. Há que distinguir, pelo menos, as grandes empresas, o grupo das pequenas e médias empresas urbanas e os emprendimentos agropecuários.

De um modo geral, a iniciativa privada vem sendo submetida a forte ingerência do governo em seus negócios. Para o conjunto das empresas, o mais importante instrumento de intervenção tem sido, e

continua a ser, o controle dos preços realizado por autoridades da administração pública federal. Na conjuntura de intensa inflação, em que se vive há alguns anos, esse poder atribuído a diversos níveis da administração pública pode levar ao enriquecimento ou à destruição de uma empresa ou de um grupo de empresas em prazo curto.

A segunda forma de intervenção se dá através dos requisitos associados à concessão de subsídios, incentivos fiscais e financiamentos em condições privilegiadas.

Quanto à empresa rural, são freqüentes os casos em que se fixa o preço insatisfatório para os produtos e se oferece, como compensação, financiamentos a taxas favorecidas. As decisões da empresa rural passam a ser feitas mais em função das concessões governamentais do que das perspectivas de mercado.

No caso das grandes empresas industriais, em situações extremas de intervenção, tem ocorrido a influência decisiva de órgãos do governo sobre as próprias decisões de investimento dos empresários. Estas deixam de ser tomadas em função da sua própria visão das oportunidades e passam a sé-lo em função da reserva de mercado, da garantia de proteção alfandegária e de financiamento subsidiado que lhes são oferecidos. Por essa via, passou o governo a tutelar importantes setores de atividade privada, retirando desta a sua principal característica, que é a de tomar decisões por sua conta e risco, colhendo os benefícios do sucesso e pagando o preço da imprevidência ou incompetência, quando for o caso.

Finalmente, todo o conjunto, mas principalmente as empresas médias e pequenas, são afetadas negativamente pelo excesso e a variedade de normas, regulamentos e obrigações fiscais e parafiscais, já aí sob a influência simultânea e cumulativa dos governos federal, estadual e municipal. Por essa via, dificulta-se a ação da iniciativa privada que perde eficiência, capacidade criativa e velocidade.

A simplificação radical dos tributos e contribuições parafiscais e dos regulamentos, além de propiciar a restauração do conceito da iniciativa privada, possibilitará, também, a redução dos organismos governamentais reguladores. Já tem sido tentada e novamente abandonada. Seria necessário redobrar esforços nesse sentido da simplificação.

Por sua vez, o sucesso, que for alcançado na redução progressiva do dirigismo, implicará recuperação da liberdade do empresário com a contrapartida da supressão de alguns benefícios que têm favorecido seletivamente certos segmentos da atividade econômica.

Para cumprir a sua missão, caberá à iniciativa privada, além de ocupar o espaço que lhe é próprio, assumir, ainda, redobradas responsabilidades perante a sociedade, respectivamente no domínio da inovação tecnológica, inclusive através de estreita colaboração com as entidades de pesquisa, e na busca do pleno emprego, como principal empregador potencial do país.

Sabe-se que, para uma população economicamente ativa da ordem de 43 milhões em 1983 (incluindo-se os subempregados), devem estar desempregados mais de 3 milhões. Se o ritmo de crescimento da população for de 2,3% ao ano, e se conseguirmos alcançar, em dois ou três anos, ritmo de crescimento da economia superior a 7% ao ano, e se isso ocorrer em termos de nossa estrutura tradicional de produção, só por volta de 1990 se terá atingido novamente situação próxima do pleno emprego. Há, portanto, que orientar a atividade empresarial para formas de expansão da economia que assegurem atenção constante com a política do emprego.

O caminho a seguir envolve, para a empresa privada nacional, até certo ponto, contradições difíceis de superar. Assim é que, de um lado, há que assegurar considerável massa de empregos, o que não será feito exclusivamente pela utilização plena da capacidade ociosa daquelas indústrias que possam recuperar o seu ritmo anterior de produção. Torna-se indispensável a criação de empregos novos, para os quais é preciso investir a menor quantidade de possível de capital, a fim de que a poupança nacional, que suportará sozinha o desenvolvimento futuro, tenha capacidade de sustentar o processo de crescimento. Mas, de outro lado, é importante inovar, aplicar novas técnicas, e alcançar a maior eficiência no uso dos recursos disponíveis. Há que obter, portanto, um aumento da produtividade desses recursos, objetivo que, se aplicado indiscriminadamente, pode conduzir à redução da quantidade de trabalho necessário e, portanto, à frustração do objetivo de criação de empregos.

Nesse contexto cabe, também, ao governo importante contribuição por meio da correção de certos aspectos das leis e regulamentos vigentes, em particular quanto a encargos sobre a folha de pagamento, que têm induzido as empresas a favorecer a ampliação de equipamentos e instalações, em detrimento do nível de emprego. Além de outras modificações, poderia ser alterado, desde logo, o montante dos encargos sociais sobre a folha de pagamento, que soma cerca de 45%. Não seria difícil deles retirar várias parcelas, não vinculadas diretamente à força de trabalho utilizada pela empresa, e que passariam a ser arrecadadas sob outra forma. A redução em causa poderia atingir, em condições permanentes, de 15 a 20% sobre a folha. Outros ônus deveriam ser, também, revistos.

Nesta série de artigos, dedicamos mais tempo a questões de governo e de suas empresas do que à iniciativa privada, da qual especificamente nos ocupamos hoje. A razão se encontra na necessidade de definir as condições de adaptação da estrutura econômica do País aos novos tempos, o que requer importantes medidas no âmbito do setor público. As propostas que temos feito formam um quadro que é indispensável para a ampliação do espaço próprio da iniciativa privada e o fortalecimento das empresas nacionais, no pressuposto de que a elas caberá responsabilidade crucial no processo de reconstrução.